



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL – LOA 2025**

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 15.453.164.2080, com objetivo de garantir os recursos necessários para a instalação de paraciclos em prédios públicos, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
AÇÃO	15.453.164.2080
OBJETIVO	INSTALAÇÃO DE PARACICLOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS
Valor	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
AÇÃO	15.453.164.2080
Valor	RS 2.910.000,00 (dois milhões, novecentos e dez mil reais)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal, ____ de dezembro de 2025.

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL

Leo Souza
Vereador

Amme taggentivo

Nº de protocolo:
Data:
Hora: